




CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-022 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº 63
Resp. L

ATA DA COMPRA DIRETA Nº 07/2026

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, reuniram-se no Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, a Agente de Contratações Luana Nunes Vieira juntamente com a Equipe de Apoio formada pelas servidoras, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro e Lucília Helena Moreira com a finalidade de analisar o procedimento licitatório de aquisição de extintores para a utilização na Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. A empresa Martins Pereira Produtos e Equipamentos de Segurança Ltda., apresentou o menor valor das cotações de preços, para a aquisição dos 07 (sete) extintores que a Câmara necessita. Porém, a empresa se encontrava com pendência junto a Fazenda Federal - Receita Federal do Brasil. Como se trata de uma Microempresa, foi concedido (conforme Notificação em anexo), com base na Lei Complementar nº 123/2006, que “Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte...”, artigo 43, parágrafo 1º, com redação dada pela Lei Complementar nº 155/2016, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização da documentação fiscal, para fins de contratação junto à Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. Transcorrido o prazo legal, a empresa Martins Pereira Produtos e Equipamentos de Segurança Ltda., não regularizou sua situação fiscal, sendo desclassificada do procedimento de Compra Direta nº 07/2026. Dando prosseguimento e após a análise das demais cotações apresentadas a Agente e Contratações juntamente com a Equipe de Apoio definiram a empresa Moisés Gonçalves Lopes (Extimpatos), vencedora do procedimento licitatório em análise. Diante dos fatos e em observância ao artigo 61 da Lei 14.133/21, a Agente de Contratações habilitou a empresa, por apresentar preço compatível com o apurado em mercado e se encontrar em total regularidade com sua documentação legal, fiscal e trabalhista, estando apta a contratar com a Câmara Municipal. O valor total para a aquisição será de R\$ 1.960,00 (mil, novecentos e sessenta reais). Por não haver mais nada a tratar, a Agente de Contratações e a Equipe de Apoio encerraram a reunião. Carmo do Paranaíba, dezessete de abril de dois mil e vinte e seis.


Lucília Helena Moreira
Equipe de Apoio


Luana Nunes Vieira
Agente de Contratações


Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Equipe de Apoio